



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0535/2024**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que junto ao setor competente se possível, encaminhe um projeto de Lei que dispõe sobre a Jornada de Trabalho do Psicólogo, de 40 para 30 horas e 5 dias da semana de jornada de trabalho, no município de Itapeva.

#### **JUSTIFICATIVA**

Este vereador foi procurado por profissionais Psicólogos da rede municipal, que expuseram as condições de trabalho atuais, especialmente no que tange à carga horária. Atualmente, os psicólogos da saúde, da área social e da educação cumprem uma jornada de 40 horas semanais, sendo que a categoria sugere a redução para 30 horas semanais. CONSIDERANDO que o cargo de psicólogo é reconhecidamente uma das profissões de maior desgaste físico e mental dentro das áreas da saúde, educação e assistência social, e que esses profissionais desempenham suas funções em regime de carga horária exaustiva; CONSIDERANDO que uma carga horária excessiva intensifica as demandas sobre o profissional, podendo aumentar a probabilidade de falhas e erros. O excesso de trabalho e a ausência de condições adequadas para o descanso constituem fatores de desmotivação e comprometem o bem-estar do profissional, que se dedica a cuidar da vida e do desenvolvimento humano e, por isso, encontra-se frequentemente exposto a altos níveis de estresse. Dessa forma, faz-se necessária a reavaliação da carga horária desses profissionais, com vistas a assegurar um ambiente de trabalho digno, que promova o cuidado tanto para os profissionais quanto para as pessoas assistidas. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de novembro de 2024.

**JULIO ATAÍDE**

**VEREADOR - PL**